

Governo

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 211/96 de 30 de abril de 1996.

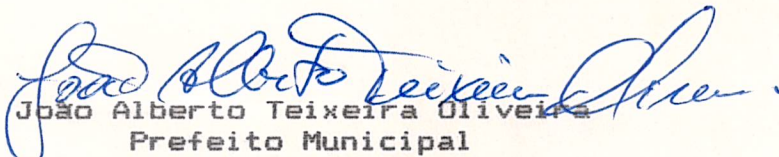
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
LOURIVAL AMORIM.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Travessa Lourival Amorim, que inicia na Rua Cassimiro Maggi e termina na propriedade do Sr. Alélio em Rio de Areia.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal